



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

---

### RESOLUÇÃO 001/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Art. 1º—Designar como representante do CMDCA para ordenador de despesas do Fundo Municipal da Infância e Juventude (FIA) a conselheira: **Iris Ribeiro de Oliveira**.

Art. 2º – A conselheira será representante enquanto for membro do CMDCA.

Art. 3º – Caso conselheira não fizer mais parte do CMDCA, o mesmo deverá nomear outro conselheiro a fim de assumir seu cargo como ordenador de despesas do FIA.

**Érika Lopes Faria**

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 22 de fevereiro de 2018.